



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade e a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos, a fim de atender à demanda da Câmara Municipal de Belterra.

A contratação visa assegurar a padronização e identificação dos servidores da Câmara Municipal, garantindo organização institucional, melhor apresentação funcional, segurança, conforto no desempenho das atividades e adequada identificação no atendimento ao público, contribuindo para a eficiência das atividades administrativas e legislativas da Casa.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

A contratação é necessária para suprir a demanda por fornecimento de fardamentos destinados aos servidores da Câmara Municipal de Belterra.

A ausência de padronização adequada compromete a identificação funcional dos servidores, a organização institucional e a apresentação no atendimento ao público, podendo impactar a imagem institucional e a eficiência dos serviços prestados.

Dessa forma, a aquisição de fardamentos mostra-se a solução mais adequada para garantir a devida padronização, melhor identificação dos servidores e condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas e legislativas da Casa.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Camisa polo institucional verde folha, em tecido dry fit texturizado, leve, respirável e de secagem rápida, com mangas curtas, gola com detalhe em "V" com listras brancas e acabamento decorativo, repetido nos punhos. Com costura reforçada, bom acabamento e modelagem confortável. Personalização no peito esquerdo com o brasão do Município de Belterra em sublimação, contendo a inscrição "Câmara Municipal de Belterra" acima e "Poder Legislativo" abaixo, garantindo ventilação adequada e conforto térmico ao usuário.	UND	76	R\$
VALOR TOTAL R\$				

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos destinados aos servidores da Câmara Municipal de Belterra.

A contratação contempla:

- Fornecimento de fardamentos conforme especificações e padrões definidos;
- Entrega dos itens em condições adequadas de uso, dentro do prazo estabelecido;
- Produtos novos, de boa qualidade e com durabilidade compatível com as necessidades institucionais;
- Conformidade com as especificações técnicas e padrões de apresentação exigidos;
- Garantia de padronização, identificação funcional e melhor organização institucional no desempenho das atividades legislativas e administrativas;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Atuar no ramo de confecção e/ou fornecimento de fardamentos;
- Possuir capacidade técnica e operacional para fornecimento dos itens;
- Fornecer fardamentos novos, sem uso, em perfeitas condições de qualidade e acabamento;
- Garantir a qualidade, durabilidade e conformidade com as especificações e padrões estabelecidos;
- Realizar a entrega no prazo e local definidos pela Câmara Municipal de Belterra;
- Assegurar a substituição de peças com defeitos de fabricação, quando necessário, dentro do prazo de garantia estabelecido.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

A estimativa de custos será realizada por meio de pesquisa de mercado junto a fornecedores de fardamentos, considerando os preços praticados no mercado local e regional para itens com especificações equivalentes.

Serão observados os valores médios praticados, as condições de fornecimento, prazo de entrega, qualidade dos materiais e durabilidade, em conformidade com as diretrizes da legislação vigente, a fim de assegurar a vantajosidade e economicidade da contratação para a Câmara Municipal de Belterra.

7. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO.

- Garantia de fornecimento de fardamentos adequados às necessidades da Câmara Municipal de Belterra;
- Padronização e melhor identificação dos servidores, contribuindo para a organização institucional;
- Melhoria da apresentação funcional e do atendimento ao público;
- Atendimento a critérios de qualidade, durabilidade e adequação às especificações estabelecidas;
- Maior eficiência e racionalização do uso dos recursos públicos, assegurando vantajosidade e economicidade na contratação.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

A definição dos quantitativos considerou o Documento de Formalização da Demanda, justificando a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamentos, atendendo de forma integral às necessidades da Câmara Municipal de Belterra.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa de valores da referida contratação, será realizada após o levantamento de mercado, e obter a média.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

O parcelamento se mostra uma opção viável, tendo em vista que a pretensa execução do serviço por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Belterra. Portanto o serviço deverá ser executado conforme consta na formalização da demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Em pesquisa realizada no mural e licitações do Tribunal de Contas do Pará, constatou-se que não há procedimento de contratação correlato com prazo, valores, forma de execução e a Lei

Vila Americana, nº 213, Centro, CEP 68.143-000, Belterra-Pará

E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

aplicada, correlato.

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Demonstrar o alinhamento entre a contratação de fornecimento de fardamentos e o planejamento da Câmara Municipal de Belterra, assegurando a padronização, identificação dos servidores, organização institucional e melhoria da apresentação funcional no atendimento ao público e no desempenho das atividades legislativas e administrativas.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o fornecimento adequado de fardamentos, de forma a atender com eficiência às necessidades da Câmara Municipal de Belterra no desempenho de suas atividades legislativas e administrativas.

Espera-se:

- Disponibilizar os fardamentos em perfeitas condições de uso;
- Assegurar que os itens atendam às especificações de qualidade, padronização e durabilidade exigidas;
- Promover a adequada identificação e padronização dos servidores;
- Contribuir para a organização institucional e melhor apresentação no atendimento ao público;
- Promover eficiência e previsibilidade na execução da despesa pública;
- Garantir o uso racional dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público.

Com isso, busca-se assegurar a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Belterra com servidores devidamente identificados, padronizados e adequados ao exercício de suas funções.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação consiste no fornecimento de fardamentos, conforme especificações técnicas e padrões definidos. A Câmara Municipal de Belterra designará, mediante Portaria, os fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da conformidade, qualidade e recebimento dos itens fornecidos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o art. 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Belterra/PA, 13 de abril de 2026.

Responsável pela elaboração dos ETP	ASSINATURA
Nome: MARIA CAROLINE FREITAS PORTELA CURITIBA	
Matrícula: 157	
Cargo/ função: Agente de Contratações	